

Cópia  
OGMESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE**Nr. Remessa:** 00361059**Data Remessa:** 2018-08-15**Hora:** 16:30**Enviado Por:** Bruna Torres dos Santos**Destino:** FINANCEIRO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
PREFEITURA DE VÁRZEA GRANDE**Observação:** ENCAMINHAMENTO DE ORIENTAÇÃO TÉCNICA Nº  
08/CGM/2018 - REF. AO ACOMPANHAMENTO DA APLICAÇÃO DE  
RECURSOS DO FUNDEB NO PERÍODO DE JANEIRO À JULHO DE  
2018.**Nr Processo**  
00540094/18**Requerente**  
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO**Tipo Documento**  
ORIENTAÇÃO TÉCNICA  
Assinatura Recebimento

15/08/2018

  
Assinatura Envio



**ORIENTAÇÃO TÉCNICA Nº 08/CGM/2018**

**ÓRGÃO ORIENTADO: Secretaria Municipal de Educação**

**ASSUNTO: Relatório de Acompanhamento da Aplicação de Recursos do Fundeb no período de janeiro à julho/2018.**

**ORIENTAÇÃO TÉCNICA**

Este levantamento tem por objetivo demonstrar o total aplicado no Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica, conforme disposto no inciso XII do art. 60 do Ato das Disposições Transitórias – ADCT, *in verbis*:

“Art. 60. Até o 14º (décimo quarto) ano a partir da promulgação desta Emenda Constitucional, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios destinarão parte dos recursos a que se refere o caput do art. 212 da Constituição Federal à manutenção e desenvolvimento da educação básica e à remuneração condigna dos trabalhadores da educação, respeitadas as seguintes disposições:

XII - proporção não inferior a 60% (sessenta por cento) de cada Fundo referido no inciso I do caput deste artigo será destinada ao pagamento dos profissionais do magistério da educação básica em efetivo exercício.

O referido levantamento foi elaborado tomando por base a análise dos relatórios contábeis emitidos pelo sistema contábil da Ábaco, referentes ao período de janeiro à abril de 2018, quais sejam:

- Relatório de empenhos e liquidações emitidas por fonte de recursos:
  - ✓ Fundeb 60% - fonte 0118000000
  - ✓ Fundeb 40% - fonte 0119000000
- Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada - Anexo 10 - de janeiro à julho/2018.

Conforme relatório da Receita Orçada c/ Arrecadada (Anexo 10), restou demonstrado que o valor arrecadado da receita do FUNDEB no período de janeiro à julho/2018 importou em **R\$ 56.604.031,34**, dos quais poderiam ser aplicados no FUNDEB 40% o valor máximo de **R\$ 22.641.612,54** e obrigatório à aplicação no mínimo de **R\$ 33.962.418,80** no FUNDEB 60%. Quadro 01, 02, 03,04 e 05.



**Quadro 01. Quadro Resumo da Aplicação de Recursos no Fundeb 40% e 60% - Janeiro à Abril/2018**

Descrição	Valor Liquidado	% Aplicado Valor Liquidado	Valor Pago	% Aplicado Valor Pago
Receita Arrecadada Fundeb	31.065.540,80			
Valor Máximo a Ser Aplicado no Fundeb 40%	12.426.216,32			
Valor Mínimo a Ser Aplicado no Fundeb 60%	18.639.324,48			
Valor Aplicado Fundeb 40%	11.754.314,26	37,84%	11.131.387,52	35,83%
Valor Aplicado Fundeb 60%	17.601.853,52	56,66%	16.666.544,30	53,65%
Total Aplicado (Fundeb 40% + Fundeb 60%)	<b>29.356.167,78</b>		<b>27.797.931,82</b>	
Diferença A aplicar (Fundeb 40% + Fundeb 60%)	-		-	
	1.709.373,02		3.267.608,98	
Déficit Aplicação - Fundeb 60%	-		-	
	<b>1.037.470,96</b>		<b>1.972.780,18</b>	

Nesse sentido, utilizando a metodologia de cálculo do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, verificou-se que foram aplicados recursos na Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica, no período de **janeiro à julho/2018**, com base nas despesas liquidadas, o valor total de **R\$ 52.252.337,74**, sendo que desse total, **R\$ 21.289.664,66** refere-se ao **Fundeb 40%**, representando **37,61%** de aplicação sobre a receita base de **R\$ 56.604.031,34**, e **R\$ 30.962.673,08** refere-se ao **Fundeb 60%**, representando **54,70%** de aplicação sobre a receita base, não assegurando o cumprimento do limite mínimo de 60% estabelecido no ADCT, conforme demonstrado abaixo: Quadro 01, 02, 03, 04 e 05

Da análise dos valores apresentados, e, realizando a confrontação entre o total arrecadado e o total aplicado no Fundeb 40% e 60% (despesas liquidadas) verificou-se que houve uma sobra de saldo a aplicar no valor de **R\$ 4.351.693,60**, tendo em vista que arrecadou-se o valor de **R\$ 56.604.031,34** e realizou-se despesas no Fundeb 40% + Fundeb 60% no montante de **R\$ 52.252.337,74**.

Verificou-se que houve déficit de aplicação no **Fundeb 60%**, com base nos valores liquidados no montante de **R\$ 2.999.745,72** que é a base de cálculo considerada pelo Tribunal de Contas para apuração do índice de aplicação. Quadro 02.

Verificou-se que com base nos valores pagos foram aplicados no Fundeb 40% o montante de **R\$ 20.615.138,12**, representando **36,42%** da receita base, e, **R\$ 30.517.419,83** no Fundeb 60%, representando **53,91%** sobre a receita base.



**Quadro 02. Quadro Demonstrativo da Aplicação de Recursos no Fundeb 60% - Janeiro à Abril/2018**

DESCRIÇÃO	VALOR
Receita Arrecadada do FUNDEB	31.065.540,80
Gastos com remuneração e valorização dos profissionais do magistério - ensinos infantil e fundamental - Fundeb 60%	17.601.853,52
% aplicação s/ a receita do FUNDEB	<b>56,66%</b>
Limite mínimo a ser aplicado	18.639.324,48
Déficit de Aplicação: 3,34%	<b>(1.037.470,96)</b>
Limite mínimo a ser aplicado %	60%
Situação	Irregular

**CONCLUSÃO**

Em análise aos números apresentados **conclui-se que:**

A receita arrecadada do Fundeb, sem considerar os rendimentos de aplicação, no período de janeiro à julho/2018 importou em **R\$ 56.604.031,34**; Quadro 01, 02, 03, 04 e 05.

Do total arrecadado de **R\$ 56.604.031,34** é obrigatório destinar no mínimo **R\$ 33.962.418,80**, para o Fundeb 60%, e, no máximo **R\$ 22.641.612,54** para o Fundeb 40%; Quadro 01, 02, 03, 04 e 05.

Foram aplicados recursos no Fundeb 60% no valor de **R\$ 30.962.673,08** com base nas despesas liquidadas, representando 54,70% da receita do Fundeb, não assegurando o percentual mínimo de **60%**; Quadro 01, 02, 03, 04 e 05.

Houve déficit de aplicação no Fundeb 60% com base nos valores liquidados de **R\$ 2.999.745,72** que é a base de cálculo considerada pelo Tribunal de Contas para apuração do índice de aplicação; Quadro 02 e 04.

Foram aplicados no Fundeb 60% com base nos valores pagos o montante de **R\$ 30.517.419,83**, representando **53,91%** sobre a receita base. Quadro 04.



Foram aplicados recursos no Fundeb 40% o valor de **R\$ 21.289.664,66** com base nas despesas liquidadas, representando 37,61% da receita base de R\$ 56.604.031,34; Quadro 01, 02, 03, 04 e 05.

Foram aplicados no Fundeb 40% com base nos valores pagos o montante de **R\$ 20.615.138,12**, representando **36,42%**; Quadro 04.

Ressalta-se que constitui irregularidade gravíssima a não-destinação de no mínimo 60% dos recursos do Fundeb para a remuneração dos profissionais do magistério (art. 60, XII, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias – Constituição Federal e art. 22 da Lei nº 11.494/2007).

Dessa forma, orienta-se o gestor para que:

- realize um planejamento adequado das despesas a serem custeadas com recursos do Fundeb para possibilitar o atingimento dos percentuais de 60% até o final do exercício;
- priorize a aplicação de recursos no Fundeb 60% a fim de possibilitar o atingimento do percentual legal quando estas não estão dentro do limite estabelecido;
- realize o acompanhamento mensal da receita do Fundeb para cálculo do percentual dos 40% e 60% exigindo a transferência de recursos financeiros para as respectivas contas na proporção acima especificada, a fim de assegurar os recursos financeiros para pagamentos das respectivas despesas, evitando desvio de finalidade, bem como o cumprimento dos percentuais exigidos em lei;
- realize um acompanhamento mensal das despesas para elaboração de relatórios gerenciais a fim de tomar as medidas necessárias, em tempo hábil, para cumprir o limite constitucional, caso isso ocorra nos meses subsequentes;
- abstenha-se de realizar despesas superiores aos recursos financeiros disponíveis evitando a inscrição em restos a pagar sem disponibilidade de recursos financeiros para o ano subsequente;

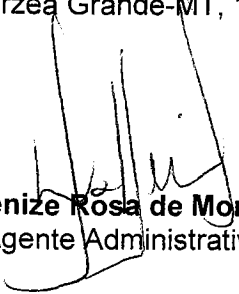


- realize um levantamento dos profissionais da educação que são remunerados com recursos do Fundeb para possibilitar a verificação da legalidade do enquadramento dos mesmos no Fundeb 40% ou 60%;
- verifique as despesas que estão sendo custeadas com Funbeb 40% (além das despesas com Folha de Pagamento) a fim de possibilitar a verificação se estão enquadradas dentro daquelas despesas que poderão ser custeadas com Fundeb 40%.
- Realize a projeção da Folha de Pagamento incluído com o 13º salário para possibilitar a verificação do montante a ser aplicado até dezembro/2018 no Fundeb 60% a fim de evitar o não atingimento do percentual exigido em lei;
- Caso constate que o valor da Folha de Pagamento já incluído o 13º salário, não irá atingir o percentual de 60% até o final do exercício, que promova outros ajustes a fim de cumprir o mandamento legal.

Obs.: Os valores apresentados nesta Orientação poderão sofrer alterações, em virtude de ajustes no sistema contábil.

É a nossa orientação.

Várzea Grande-MT, 15 de agosto de 2018.

  
**Denize Rosa de Moraes**  
Agente Administrativo

  
**Kleber Ferreira Ribeiro**  
Controlador Geral do Município



**Quadro 01. Quadro Resumo da Aplicação de Recursos no Fundeb 40% e 60% - Janeiro à Julho/2018.**

Descrição	Valor Liquidado	% Aplicado Valor Liquidado	Valor Pago	% Aplicado Valor Pago
Receita Arrecadada Fundeb	56.604.031,34			
Valor Máximo a Ser Aplicado no Fundeb 40%	22.641.612,54			
Valor Mínimo a Ser Aplicado no Fundeb 60%	33.962.418,80			
Valor Aplicado Fundeb 40%	21.289.664,66	37,61%	20.615.138,12	36,42%
Valor Aplicado Fundeb 60%	30.962.673,08	54,70%	30.517.419,83	53,91%
Total Aplicado (Fundeb 40% + Fundeb 60%)	<b>52.252.337,74</b>		<b>51.132.557,95</b>	
Diferença A aplicar (Fundeb 40% + Fundeb 60%)	-		-	
Déficit Aplicação - Fundeb 60%	4.351.693,60		5.471.473,39	
	<b>2.999.745,72</b>		<b>3.444.998,97</b>	

**Quadro 02. Quadro Demonstrativo da Aplicação de Recursos no Fundeb 60% - Janeiro à Julho/2018.**

DESCRIÇÃO	VALOR
Receita Arrecadada do FUNDEB	56.604.031,34
Gastos com remuneração e valorização dos profissionais do magistério - ensinos infantil e fundamental - Fundeb 60%	30.962.673,08
% aplicação s/ a receita do FUNDEB	<b>54,70%</b>
Limite mínimo a ser aplicado	33.962.418,80
Déficit de Aplicação: - 5,30%	<b>(2.999.745,72)</b>
Limite mínimo a ser aplicado %	60%
Situação	Irregular



**Quadro 03. QUADRO DEMONSTRATIVO DOS VALORES ARRECADADOS DO FUNDEB NO PERÍODO DE JANEIRO À JULHO/2018.**

MÊS	RECEITA ARRECADADA	Destinação Fundeb 40% (Máximo)	Destinação Fundeb 60% (Mínimo)
JANEIRO	8.416.512,40	3.366.604,96	5.049.907,44
FEVEREIRO	8.296.027,67	3.318.411,07	4.977.616,60
MARÇO	7.418.132,96	2.967.253,18	4.450.879,78
ABRIL	6.934.867,77	2.773.947,11	4.160.920,66
MAIO	9.462.461,03	3.784.984,41	5.677.476,62
JUNHO	7.122.879,22	2.849.151,69	4.273.727,53
JULHO	8.953.150,29	3.581.260,12	5.371.890,17
<b>TOTAL</b>	<b>56.604.031,34</b>	<b>22.641.612,54</b>	<b>33.962.418,80</b>

Fonte: Anexo 10 da Receita

**Quadro 04. QUADRO RESUMO DA APLICAÇÃO DE RECURSO NO FUNDEB – VALORES LIQUIDADOS - JANEIRO À JULHO/2018.**

DESCRIÇÃO	VALOR
Receita Arrecadada do FUNDEB	56.604.031,34
Valor da Destinação - FUNDEB 60% (Mínimo)	33.962.418,80
Valor da Destinação - FUNDEB 40% (Máximo)	22.641.612,54
Despesas Liquidadas no FUNDEB 60% (A) - 54,70%	<b>30.962.673,08</b>
Despesas Liquidadas no FUNDEB 40% (B) - 37,61%	<b>21.289.664,66</b>
Total Aplicado C= (A + B)	<b>52.252.337,74</b>
Diferença Aplicada: 52.252.337,74 - 56.604.031,34) = (4.351.693,60)	(4.351.693,60)

Fonte: Comparativo da Receita Orçada c/ Arrecadada/ Relação de Liquidações Emitidas. Sistema E-Safira – Ábaco.





**Quadro 05. QUADRO RESUMO DA APLICAÇÃO DE RECURSOS NO FUNDEB - VALORES PAGOS – JANEIRO À JULHO/2018.**

DESCRIÇÃO	VALOR
Receita Arrecadada do FUNDEB	56.604.031,34
Valor da Destinação - FUNDEB 60% (Mínimo)	33.962.418,80
Valor da Destinação - FUNDEB 40% (Máximo)	22.641.612,54
Despesas Pagas no FUNDEB 60% (A) - 53,91%	<b>30.517.419,83</b>
Despesas Pagas no FUNDEB 40% (B) -36,42%	<b>20.615.138,12</b>
Total Aplicado C= (A + B)	<b>51.132.557,95</b>
Diferença Aplicada: (51.132.557,95 -56.604.031,34) = (5.471.473,39)	<b>(5.471.473,39)</b>

Fonte: Comparativo da Receita Orçada c/ Arrecadada/ Relação de Despesas Pagas. Sistema E-Safira – Ábaco.

**Quadro 06. QUADRO DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DA APLICAÇÃO DE RECURSOS DO FUNDEB DE JANEIRO À JULHO/2018.**

MÊS/REFERÊNCIA	VALOR ARRECADADO DO FUNDEB	VALOR DESTINAÇÃO - FUNDEB 40%	VALOR DESTINAÇÃO - FUNDEB 60% - 28.765
JANEIRO/2018	8.416.512,40	3.366.604,96	5.049.907,44
FEVEREIRO/2018	8.296.027,67	3.318.411,07	4.977.616,60
MARÇO/2018	7.418.132,96	2.967.253,18	4.450.879,78
ABRIL/2018	6.934.867,77	2.773.947,11	4.160.920,66
MAIO/2018	9.462.461,03	3.784.984,41	5.677.476,62
JUNHO/2018	7.122.879,22	2.849.151,69	4.273.727,53
JULHO/2018	8.953.150,29	3.581.260,12	5.371.890,17
<b>TOTAL GERAL P/ APLICAR/DESTINAÇÃO DE RECURSOS DE JANEIRO À JULHO/2018</b>	<b>56.604.031,34</b>	<b>22.641.612,54</b>	<b>33.962.418,80</b>
<b>TOTAL GERAL APLICADO DE JANEIRO A JULHO/2018 CFE RELATÓRIO DE EMPENHOS EMITIDOS - SISTEMA CONTÁBIL ÁBACO- COM BASE NOS VALORES LIQUIDADOS</b>	<b>52.252.337,74</b>	21.289.664,66	30.962.673,08



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**VÁRZEA GRANDE**

*amar • cuidar • acreditar*

LIMITE MÍNIMO		40,00%	60,00%
% APLICADO S/ A RECEITA ARRECADADA DO FUNDEB DE JANEIRO À JULHO/2018 COM BASE NOS VALORES LIQUIDADOS		37,61%	54,70%
TOTAL GERAL APLICADO DE JANEIRO A JULHO/2018 CFE RELATÓRIO DE EMPENHOS PAGOS - SISTEMA CONTÁBIL ÁBACO COM BASE NOS VALORES PAGOS	51.132.557,95	20.615.138,12	30.517.419,83
% APLICADO S/ A RECEITA ARRECADADA DO FUNDEB DE JANEIRO À JULHO/2018 COM BASE NOS VALORES PAGOS		36,42%	53,91%
DIFERENÇA A APLICAR E/OU EXCEDENTE APLICADO C/ BASE NO VALOR LIQUIDADADO	(4.351.693,60)	(1.351.947,88)	(2.999.745,72)
DIFERENÇA A APLICAR E/OU EXCEDENTE APLICADO C/ BASE NO VALOR PAGO	(5.471.473,39)	(2.026.474,42)	(3.444.998,97)

Fonte: Comparativo da Receita Orçada c/ Arrecadada/ Relação de Despesas Empenhadas, Liquidadas e Pagas. Sistema E-Safira – Ábaco.